



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2802/GR/UFGS/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2862/GR/UFGS/2023

Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa  
com Seres Humanos da UFGS.

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFGS (CEP/UFGS), constituído pela Portaria nº 2103/GR/UFGS/2022.~~

**I - Pró-Reitorias:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	REPRESENTANTE
a	Claudia Dallagnol	2222391	28/02/2023	28/02/2026	Pró-Reitoria Assuntos Estudantis
b	Marisete Rodrigheri	2126640	28/02/2023	28/02/2026	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
e	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	579799	08/09/2022	08/09/2025	Pró-Reitoria de Graduação

**II - Campus Cerro Largo**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Deniz Alcione Nicolay	1770668	17/03/2021	17/03/2024	Titular
b	Paula Vanessa Bervian	2014995	08/09/2022	08/09/2025	Suplente

**III - Campus Chapecó**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Danielle Nicolodelli	1926658	16/02/2022	16/02/2025	Titular
b	Jeane Barros de Souza	2061213	15/09/2022	15/09/2025	Suplente
e	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	30/06/2021	30/06/2024	Titular
d	Péricles Luiz Brustolin	1685096	25/04/2023	25/04/2026	Suplente
e	Érica de Brito Pitilin	2118013	15/02/2022	15/02/2025	Titular
f	Vander Monteiro da Conceição	2421913	28/02/2023	28/02/2026	Suplente
g	Felipe Grando	3809286	24/05/2022	24/05/2025	Titular
h	Claudia Finger Kratochvil	1767776	24/05/2022	24/05/2025	Suplente

**IV - Campus Erechim**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Cherlei Márcia-Coan	1931099	07/02/2022	07/02/2025	Titular
b	Lisandra Almeida Lisovski	2142296	24/05/2022	24/05/2025	Suplente

**V – Campus Laranjeiras do Sul**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilmar Franzener	1836269	18/11/2020	18/11/2023	Titular
b	-	-	-	-	Suplente*

\* aguardando indicação do campus.

**VI – Campus Passo Fundo**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lissandra Glusezak	1661509	01/09/2020	01/09/2023	Titular
b	Renata dos Santos Rabello	2311605	08/08/2020	08/08/2023	Suplente

**VII – Campus Realeza**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Izabel Aparecida Soares	1716247	04/05/2020	04/05/2023	Titular
b	Eloá Angélica Koehnlein	1931065	25/04/2023	25/04/2026	Suplente

§ 1º Todos os membros do CEP/UFGS, incluindo os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs) terão mandato de 3 (três) anos permitido a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFGS, representante da UFGS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFGS, representante da UFGS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

**Art. 2º** Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFGS.

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário		04/11/2020	04/11/2023	Titular
b	Sérgio Bittencourt		23/11/2020	23/11/2023	Suplente
e	Marcos Albeirice da Rocha		26/03/2021	26/03/2024	Titular
d	Gabriel Osvaldo de Oliveira		08/09/2022	08/09/2025	Suplente

**Art. 3º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFGS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2021	11/03/2024	Coordenador
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	19/04/2022	19/04/2025	Vice-Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- a) A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- b) A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice-coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFFS e com mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

~~Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS) fica designada a servidora:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	CARGO
a	Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	Secretária Executiva

~~Art. 5º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 42/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2022, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.~~

~~Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2742/GR/UFFS/2023, de 30 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor